

SOBRE DIREITOS E DEVERES: A LACUNA DA ACESSIBILIDADE E A [NÃO] UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ASSISTIVAS NO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Bárbara Fernandes de Oliveira Cavalcante

Graduada em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus Imperatriz. Pós-graduanda em Gestão Estratégica de Marketing pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (Faveni). E-mail: bahfernandes3@gmail.com

Resumo: Direito garantido por lei, a acessibilidade na comunicação está vinculada à criação de conteúdos pensados em abarcar esse público, de maneira que facilite o consumo de informação por pessoas com deficiência. No entanto, é possível perceber que apesar das diversas estratégias existentes para garantir esse direito, a maior parte dos veículos de comunicação não adotam esses mecanismos. E isso significa que, cerca de 24% da população não possuem um acesso autônomo à informação, ou seja, as pessoas com deficiência, na maioria das vezes, precisam da ajuda de terceiros para receber informações essenciais para um cidadão.

Palavras-chave: Acessibilidade, Comunicação, Direito, Informação, Deficiência

Introdução

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), conforme publicado no Censo 2010, mais de 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência (visual, auditiva, motora e mental ou intelectual), o que representa 23,9% da população total (BRASIL, 2012). De acordo com o documento, a prevalência da deficiência é a visual, afetando 18,6% da população brasileira. E a ocorrência da deficiência auditiva é de 5,10%. Apesar de ser um número significativo, é perceptível que a atenção dada a assuntos dessa temática é insuficiente, nas mais diversas esferas. Na Comunicação, não é diferente. Verifica-se que quase todos os produtos jornalísticos – sonoros, audiovisuais, impressos, multimídia e ambientes virtuais – são orientados apenas para o consumo de uma audiência ouvinte e vidente.

A acessibilidade comunicativa constrói a possibilidade para toda e qualquer pessoa de ter acesso às informações, seja de cunho essencial para o cidadão ou de informações triviais para o cotidiano, conforme garante o artigo 9º da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), que destaca a necessidade do País: “Promover o acesso de pessoas com deficiência a novos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à Internet”.

A comunicação acessível permite, além da utilização de legendas em seus vídeos, que uma pessoa surda possa fazer uso tecnologias que traduzem o conteúdo para a Língua

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

Brasileira de Sinais (Libras), levando em consideração que parte das pessoas com deficiência auditiva não são alfabetizadas, portanto não consegue ler textos de legendas.

Além disso, possibilita ao deficiente visual a utilização de mecanismos que gerem a leitura do texto e o recurso de audiodescrição em produtos audiovisuais. Ao deficiente intelectual é importante pensar numa linguagem e apresentação simples do conteúdo, para facilitar sua compreensão. Deste modo, cria-se uma aproximação entre emissor e receptor, garantindo melhores resultados no processo de inclusão.

Ao analisarmos, por exemplo, o jornalismo impresso desde sua criação observa-se que os deficientes visuais sempre necessitaram da leitura de terceiros, para terem acesso à informação. Na TV, os surdos dependeram permanentemente das pessoas ouvintes ou oralizadas para explicarem as notícias dos telejornais. Além de que no radiojornalismo o cenário não é diferente. E, apesar do webjornalismo ser a modalidade mais recente do jornalismo, continuou-se sem pensar nesse público como consumidores da informação.

Os deficientes permanecem com poucas opções de acesso às informações noticiosas e as tecnologias assistivas disponíveis não são empregadas aproveitando todo o potencial do ciberespaço. Desta forma, as estratégias midiáticas negligenciaram a ideia de se dedicarem à produção de conteúdos inclusivos.

Deste modo, objetivou-se fazer uma análise sobre como os recursos de acessibilidade são empregados nos veículos de comunicação do país e quais estratégias poderiam ser implantadas para garantir o consumo de informação autônoma para este público.

Metodologia

A fim de compreender todo o contexto referente às necessidades das pessoas com deficiência e os recursos de acessibilidade existentes, foi preciso traçar etapas metodológicas que pudessem dar conta dos resultados pretendidos. O processo metodológico é sempre primordial para que uma pesquisa possa alcançar os objetivos traçados. Sendo assim, o primeiro passo para a construção teórica foi produzir uma pesquisa bibliográfica, com o intuito de compreender o que já havia sido estudado sobre o tema da pesquisa abordada. Gil (2008, p.50) define que a pesquisa bibliográfica “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Deste modo, foi realizado um levantamento de referências que tratassem de temáticas referentes à acessibilidade comunicativa. Além da pesquisa bibliográfica, recorreu-se à documental.

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32)

Em relação à abordagem aplicada neste trabalho, foi a qualitativa, trazendo a compreensão do processo e a interpretação dos fenômenos.

Resultados

Segundo a Lei nº 13.146/2015, que prevê a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, conforme se destaca a seguir:

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015)

Entretanto, não é assim que acontece, ao analisarmos as experiências de mídia para pessoas com deficiência no Brasil, percebemos que as estratégias são limitadas. Um exemplo disso, são as tentativas voltadas para pessoas cegas. Segundo Zamboni e Heitzmann (2005, p. 5), “uma delas foi um projeto de jornal em Braille nascido em 1987, na PUC de Campinas (SP), mas por dificuldades financeiras o jornal ‘Conhecer’, não passou da quinta edição”.

Segundo Silva (2009), na década de 1990, os jornais “Diário do Nordeste” e “O Povo”, no Ceará, experimentaram a oportunidade de oferecer edições em braille. Já no final dessa década, o “Diário do Nordeste” saiu novamente na frente e passou a disponibilizar uma versão digital, em CD, adaptada para que os leitores com deficiência visual usassem o programa computacional com sintetização de voz, o “Dosvox”.

Nos anos 2000, surge o “Diário do Povo Braille”, em Campinas, publicado pela Rede Ananhuera de Comunicação (RAC). O jornal de periodicidade mensal, hoje extinto, chegou a circular com 500 exemplares espalhados pelo Brasil, Portugal e Espanha.

Em 2003, o “Jornal do Comércio”, em Pernambuco, lançou uma versão simplificada do jornal impresso para o *web*, que faz a leitura do conteúdo por meio de programas de síntese de voz instalados no computador. O conteúdo ainda está disponível¹, porém está desatualizado.

¹ Disponível em: <<http://acessibilidade.jc.com.br/>>. Acesso em 10 jul 2018.

Em 2008, o “Jornal da Paraíba”² lançou uma versão digital para deficientes visuais e pessoas que não sabem ler. A tela sintetizada emitia sons de acordo com a movimentação do cursor do *mouse*. Apesar da inovação ter sido bem recebida pelo Instituto dos Cegos de Campina Grande, o projeto foi extinto em abril de 2016 quando a versão impressa do jornal deixou de circular.

A TV INES³ também é outro exemplo, a primeira webTV em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com legendas e locução. O produto se trata de uma parceria do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP). O conteúdo vai desde filmes e desenhos animados até notícias e programas de esporte, entre eles, “Super Ação”, “Cinemão”, “Café com Pimenta”, “Brasil Eleitor”, do TSE; “Interesse Público”, do Ministério Público Federal. Todos esses programas são feitos de maneira que pessoas surdas possam ter acesso acerca de acontecimentos da atualidade, além de receber conteúdos culturais.

Historicamente, o processo de reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência é lento e dificultoso, contudo, não deixa de ser necessário debater o assunto em busca de soluções. No campo da Comunicação, mais especificamente no Jornalismo – no sentido do “fazer jornalístico” – o tema tem sido negligenciado, embora iniciativas isoladas já apontem caminhos e diretrizes para mudar esta realidade, tais como a criação de leis, que – embora estejam restritas a certos tipos de comunicação – podem forçar a cobrança da implementação da acessibilidade.

O recurso do *closed caption* (CC) ou legenda oculta, sistema de transmissão de legendas para a programação de TV, chegou no Brasil também no início dos anos 2000, sendo regulamentada em 2006, com a exigência mínima de duas horas diárias de transcrição da programação. Depois, passou para oito horas. Hoje, quase toda a grade nacional, da maioria das emissoras abertas, disponibilizam CC, até mesmo em programas “ao vivo”, para que os surdos ou às pessoas com perda auditiva possam acompanhar os mais variados gêneros televisivos. Mesmo representando um significativo avanço, a ferramenta apresenta problemas semânticos e estruturais.

Com a chegada do sinal digital, novas regras para a TV aberta foram estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, a fim de implantar gradualmente o recurso da audiodescrição – narração descritiva objetiva das imagens no mesmo instante em que estão

² Disponível em: <<https://goo.gl/L6Qh8R>>. Acesso em 13 jul 2018.

³ Disponível em: <<http://tvines.ines.gov.br>>. Acesso em 14 jul 2018.

aparecendo na televisão, manifestando-se no hiato entre as falas e nas pausas entre as informações.

Da mesma forma que aconteceu com a inserção do *closed caption*, a audiodescrição passou a ser obrigatória por duas horas semanais, em 2011, com o intuito de oferecer igualdade de condições aos que possuem algum tipo de limitação. A obrigatoriedade se mostra ínfima, quando comparada à quantidade de horas de programação que é exibida na totalidade. Vale ressaltar que esta obrigatoriedade está presente nos programas gravados, o que não é o caso dos telejornais, por exemplo, em virtude, inclusive do próprio imediatismo do gênero e da imprevisibilidade dos roteiros de programas ao vivo.

Em 2015, o Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital (Fórum SBTVD) aprovou a proposta de normas brasileiras para a transmissão de informações na Língua Brasileira de Sinais (Libras), nos programas veiculados pelas emissoras de televisão. Segundo a NBR 15290, regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, um espaço delimitado no vídeo deve ser destinado à exibição de um intérprete, que possa fazer a tradução simultaneamente ao conteúdo da imagem “principal”. Ou seja, ao invés de transcrever o conteúdo falado, as informações devem ser interpretadas em Libras. Observa-se que esta regra não é cumprida com rigor e há outra questão preocupante: o tamanho da janela de libras, geralmente, ocupa um espaço desproporcional ao conteúdo original, causando dificuldade na compreensão, uma vez que é necessária a visualização dos gestos das mãos e da expressão facial para a total interpretação do que está sendo passado pelo intérprete.

Todas essas experiências, bastante incipientes ainda, geram uma reflexão sobre a urgente necessidade de se criar estratégias melhores de inclusão, que também possam subsidiar, de forma mais autônoma e democrática, o acesso dos deficientes às informações, sobretudo jornalísticas, a fim de que – de forma igualitária se respeitem as diferenças, no qual todos os indivíduos possam ter conhecimento de tudo que acontece no Brasil e no Mundo, em tempo real. Tendo em vista que a internet e sua inserção com as tecnologias podem auxiliar nesse processo, compreende-se que o jornalismo que se manifesta na *web* seja o meio capaz de propiciar mudanças à essa realidade com mais fluidez, embora estas mudanças ainda não estejam presentes de forma efetiva.

Discussões

A comunicação pública é essencial na vida do indivíduo, por que existe uma necessidade de que as informações relacionadas às iniciativas dos órgãos públicos ou

produzidas por eles sejam acessadas por todos, visto que são de interesse coletivo – podendo estar associada à saúde, à garantia de transporte ou educação, etc.

Sob esse pressuposto, o Decreto-Lei nº 5.296/2004 determina a obrigatoriedade de os portais da administração pública apresentarem recursos que possibilitem o acesso de qualquer cidadão a tais informações e, por isto, se entende que os portais governamentais deveriam ser os primeiros a oferecer acessibilidade, uma vez que: 1) são do próprio Estado; 2) fornecem o tipo de comunicação que é essencial para o indivíduo que integra esse mesmo Estado. Entretanto, em 2011, o Comitê Gestor de Internet relatou que apenas 4,5% dos *sites* de serviços públicos no Brasil tinham recursos assistivos⁴.

Cada vez mais, órgãos dos governos federal, estaduais e municipais têm utilizado a web para prover diversos tipos de serviços para os cidadãos (Rezende, 2007) [...]. As possibilidades que a internet oferece para que esses serviços estejam ao alcance das pessoas são do interesse de todos. Entretanto, para garantir que qualquer indivíduo realmente possa ter acesso a essas informações e serviços, é necessário levar em conta diversas questões, como a disponibilidade de infraestrutura de comunicação e os meios tecnológicos utilizados para a disponibilização dos conteúdos. (MELO; SILVEIRA, 2013, p. 282)

A Lei 13.146/2015, que tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, em seu capítulo II, diz que “é obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no país ou por órgãos do governo”. Isso significa que esses *sites* têm o dever de disponibilizarem ferramentas que garantam a acessibilidade ou que sejam compatíveis com ferramentas já existentes.

Logo, veículos de imprensa que oferecem recursos de assistivos poderiam atuar como uma “ponte” importante na busca pela democratização da informação. Todavia, as dificuldades são encontradas dentro dos próprios meios de comunicação do governo brasileiro, que são exigidos por lei, ou seja, onde a acessibilidade comunicativa deveria ser regra, para oferecer conteúdo inclusivo a quem necessita, a lei não é aplicada. O fato é que, como bem nos lembra Alsina (2009):

Todas as manhãs, as pessoas que querem saber o que está acontecendo no mundo leem o jornal, escutam a rádio, veem a televisão, ou navegam pela internet, consumindo uma produção especial: as notícias. Nesse sentido, os próprios meios de comunicação são os que se apresentam como transmissores da realidade social. (ALSINA, 2009, p. 09)

⁴ Informação disponível em: <<https://goo.gl/Ii3a4n>>. Acesso em 29 jun 2018.

Essa é uma condição essencial para a maioria das pessoas. E, no caso dos sites de notícias seria possível adaptar suas páginas para esse público por meio de recursos simples, que podem ser acrescentados através da utilização de *softwares*⁵ de tecnologia assistiva já existentes no mercado, para auxiliar e facilitar a experiência do usuário na plataforma. Conforme explica Bonito (2016),

Dentre os formatos acessíveis existentes a "Acessibilidade Comunicativa" para *web* pode contemplar estes: a audiodescrição, o *closed caption*, a legenda em contraste, a janela de tradução em Libras, a personalização/customização de tamanho de letra e contraste de cores na tela. Estes formatos, alguns já existentes e disponíveis para outras mídias, podem ser disponibilizados tecnologicamente em ambientes da *web*, sem requerer nenhuma grande inovação tecnológica, bastando-se apenas adequação e disponibilização de recursos já existentes. (BONITO, 2016, p. 191)

No que diz respeito a audiodescrição, se trata da conversão das imagens em palavras, por meio de uma narração objetiva dos detalhes da cena para que informações-chave também possam ser acessadas por pessoas com deficiência visual. O recurso, que existe há pouco mais de trinta anos, tem a finalidade de tornar os mais variados tipos de materiais audiovisuais acessíveis a pessoas não-videntes.

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade que amplia o entendimento das pessoas com deficiência visual em eventos culturais, gravados ou ao vivo, como: peças de teatro, programas de TV, exposições, mostras, musicais, óperas, desfiles e espetáculos de dança; eventos turísticos, esportivos, pedagógicos e científicos tais como aulas, seminários, congressos, palestras, feiras e outros, por meio de informação sonora. É uma atividade de mediação linguística, uma modalidade de tradução intersemiótica, que transforma o visual em verbal, abrindo possibilidades maiores de acesso à cultura e à informação, contribuindo para a inclusão cultural, social e escolar. Além das pessoas com deficiência visual, a audiodescrição amplia também o entendimento de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos. (MOTTA; ROMEU FILHO, 2010, p. 11)

Já o recurso conhecido como Legenda Oculta ou *Closed Caption* (CC) trata-se de um sistema utilizado pelas emissoras de televisão, que tem por objetivo transcrever – de forma automática ou por meio do trabalho dos estenotipistas – o conteúdo televisivo, apresentando-os como legendas, possibilitando que pessoas surdas possam acompanhar a programação.

Closed Caption ou legenda oculta é um sistema de transmissão de legendas via sinal de televisão. Essas legendas podem ser reproduzidas por um televisor que possua função para tal, e tem como objetivo permitir que os

⁵ São os elementos lógicos necessários à realização de tarefas, por exemplo, o sistema operacional e os programas aplicativos.

deficientes auditivos possam acompanhar os programas transmitidos. As legendas ficam ocultas até que o usuário do aparelho acione a função na televisão através de um menu ou de uma tecla específica. A legenda oculta descreve além das falas dos atores ou apresentadores qualquer outro som presente na cena: palmas, passos, trovões, música, risos etc. (AMARAL; SOUZA, 2007, p. 359).

Enquanto a janela de tradução em Libras é essencial para facilitar a compreensão de pessoas surdas não-oralizadas. Debevc *et al.* (2010) explica que 80% dos surdos de todo o mundo têm baixa escolaridade e problemas com alfabetização. Isso porque a comunicação é feita de forma extremamente visual para a maior parte das pessoas surdas, e, por conta disso, dependem exclusivamente da língua de sinais para se comunicar e obter acesso à informação.

A personalização/customização sobre a qual Bonito (2016, p. 191) se refere, trata do redimensionamento do texto (ampliar ou reduzir fontes) e da mudança de contrastes, seja uma em todas as fontes e no plano de fundo de *site* ou na legenda de um vídeo, esses recursos facilitam a leitura e navegação de pessoas com deficiência visual nas páginas da internet. Vale lembrar que as deficiências visuais incluem, além de cegueira, a baixa visão. As ferramentas de fontes e ícones grandes e o ajuste de contraste são recursos úteis para pessoas com baixa visão.

Como pode ser observado, as alterações de acessibilidade são possíveis de serem realizadas nos portais sem causar grandes impactos em suas estruturas. Deste modo, podemos afirmar que é possível tornar o jornalismo mais acessível.

Conclusões

A acessibilidade, em todos os seus âmbitos, tem como fator primordial auxiliar no desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária. Possibilitar uma experiência, no mínimo, próxima a de uma pessoa considerada “sem-deficiência” na hora de acessar uma página da internet, já é um grande avanço, se comparado à realidade atual.

Diante do que foi exposto, é determinante a urgência em pesquisas que reflitam e proponham modificações nesse panorama de incipiência das experiências em conteúdo acessível para *web*, como também em outras plataformas midiáticas. A observação de que existem maneiras simples para a conversão destes meios dá a entender que a inclusão dos deficientes ainda é uma realidade distante, tanto no que diz respeito à difusão noticiosa comercial como no âmbito da produção laboratorial, nas universidades, que deveria já ser um campo experimental interessante, formando profissionais inclusivos.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

É bem claro que as políticas de inclusão à educação superior podem contribuir muito com soluções, visto que a inserção dos deficientes no ensino ajuda a repensar estruturas tidas como sólidas; forçam um ponto de virada nesse universo. Os conteúdos podem, inclusive, ser entendidos e reforçados a partir da filosofia da comunidade surda “nada sobre nós, sem nós”.

Ao oferecer um sistema de acessibilidade ao usuário, articula-se, em paralelo, a distribuição de informação respeitando as desigualdades e, de maneira velada, abre-se espaço para que os deficientes também se sintam aptos a interagir com texto, aprofundando o conhecimento e guiando o próprio percurso de leitura. Dá-se a oportunidade de interagir com a redação ou jornalistas, emitindo críticas, sugestões ou opiniões, utilizando-se, inclusive, das seções de jornalismo colaborativo e, por fim, interagindo com outros leitores.

Referências

ALSINA, M. R. **A Construção da notícia**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

AMARAL, Sérgio Tibiriçá; SOUZA, Mariana Custódio de. **O direito de ouvir com os olhos nas TVs brasileiras de sinal aberto**. IN: Intertemas, v. 12, Presidente Prudente, p. 357-386, 2007. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33366-42734-1-PB.pdf>>. Acesso em 26 out 2017.

BONITO, Marco. **A problematização da acessibilidade comunicativa como característica conceitual do jornalismo digital**. Revista Latino-americana de Jornalismo. João Pessoa. ano 3, v. 3, n. 1, p. 175-193. jan./jun., 2016.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 26 mar 2017.

_____. **Lei 13.146/2015**, de 6 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em 26 mar 2017.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Cartilha do Censo 2010: Pessoas com deficiência**. IBGE, 2012.

DEBEVC, M.; KOSEC, P.; HOLZINGER, A. **Improving multimodal web accessibility for deaf people: Sign language interpreter module**. 2010. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/225469903_Improving_multimodal_web_accessibility_for_deaf_people_Sign_language_interpreter_module>. Acesso em 21 nov 2017.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

MELO, Francisco Vicente Sales; SILVEIRA, Denis Silva da. **Os cegos conseguem ‘enxergar’ destinos turísticos na internet? Uma análise da acessibilidade dos websites oficiais dos estados brasileiros**. In: Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. São Paulo, 7(2), p. 281-295, maio/ago. 2013. Disponível em: <<https://rbtur.org/rbtur/article/view/586>>. Acesso em 10 nov 2017.

MOTTA, Livia Maria Villela de Melo; ROMEU FILHO, Paulo. (Org.). **Audiodescrição: transformando imagens em palavras.** São Paulo: 2010. Disponível em <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/prodam/arquivos/Livro_Audiodescricao.pdf#page=25>. Acesso em 28 de nov 2017.

SILVA, Saulo César da. **Percebendo o ser: A manifestação de identidades sociais do aluno deficiente visual nas conversas sobre texto.** São Paulo: LCTE Editora, 2009.

ZAMBONI, Aline Andréa; HEITZMANN, Patricia Zanin. **Acorda e Escuta Londrina: a experiência da revista radiofônica produzida pelos deficientes visuais do Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos.** In: Anais XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/82656581585997327305514753125740983162.pdf>>. Acesso em 18 de nov 2017.